

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO N° DE 2013.
(Do Sr. Celso Jacob)

Requer sejam convidados representante do Centro Acadêmico da Escola Superior de Ciências da Saúde de Brasília, do Centro Acadêmico de Medicina da Universidade Católica de Brasília, do Centro Acadêmico de Medicina da Universidade de Brasilia, do Centro Acadêmico de Medicina da Faculdade de Medicina do Planalto Central, de representante do Ministério da Saúde e de representante do Ministério da Educação, para debater sobre a possível contratação de médicos para atuar no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58 § 2º da Constituição Federal, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção de providências necessárias no sentido de que sejam convidados a comparecer a esta Comissão em data e hora a serem agendados, representante do Centro Acadêmico da Escola Superior de Ciências da Saúde de Brasília, do Centro Acadêmico de Medicina da Universidade Católica de Brasília-UCB, do Centro Acadêmico de Medicina da Universidade de Brasília-UNB, do Centro Acadêmico de Medicina da Faculdade de Medicina do Planalto Central-FAMEPLAC, de representante do Ministério da Saúde e de representante do Ministério da Educação, para debater sobre a possível contratação de médicos estrangeiros para atuar no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde anunciou nos últimos dias, a possível contratação de cerca de 6.000 (seis mil) médicos diplomados no exterior, para atuar em instituições públicas de saúde no Brasil.

O Ministério alega que os profissionais formados no País, buscam atuar em pontos específicos, se não em clínicas próprias, deixando grandes lacunas em instituições localizadas no interior e em regiões mais pobres, que não contam com infraestrutura de ponta e muitas vezes os salários oferecidos não são atraentes para esses profissionais.

Entretanto, não podemos deixar de analisar o lado dos profissionais brasileiros que lutam ao longo de todo curso para ter seu diploma e estar atuando seja onde for. O Ministério, talvez tenha dados que a maioria da população de estudantes de medicina não tenha, tanto que a contrariedade destes estudantes frente a possibilidade de ver seus futuros empregos sendo ocupados por estrangeiros é gigantesca.

Outro aspecto importante, é a grade curricular que estes profissionais cumpriram em seus países, suas realidades e o embasamento de sua formação, trás preocupação a esta Comissão, que tanto tem lutado para que o ensino superior do Brasil seja aprimorado a cada dia, não podendo apenas cruzar os braços e ver seus estudantes de medicina serem usurpados no direito do exercício de seu aprendizado em nossas Instituições de saúde, seja ela pública ou privada.

Pelas razões expostas, e com a certeza de que o debate em relação a matéria será de grande relevância, solicitamos a aprovação do referido Requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2013.

Deputado Celso Jacob